



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

## Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO Nº 5.014, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.005.**

**Regulamenta a Lei Municipal nº 4.611, de 31 de maio de 2005, que institui no âmbito do Município de Assis, a "Semana da Ética Profissional".**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

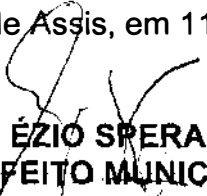
considerando os dispositivos da Lei nº 4.611, de 31 de Maio de 2005, que instituiu no âmbito do Município de Assis, a "Semana da Ética Profissional" e,

considerando que o estudo da ética é sempre necessário em decorrência da necessidade das pessoas orientarem seu comportamento face a realidade que se vislumbra, diariamente, na vida social,

### **DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica delegada ao Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Assis, em conjunto com a FAC – Fundação Assisense de Cultura, a organização e realização da "Semana da Ética Profissional", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de Outubro.
- Art. 2º** - Os órgãos responsáveis pelas atividades comemorativas daquela semana convidarão demais entidades para abordagem dos temas que deverão ser debatidos.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2.005.

  
**ÉZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de outubro de 2.005.